



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**QUINTO COMANDO AÉREO REGIONAL**  
 Av. Guilherme Schell, 3950 – Cx.Postal 261 – Bairro: Mato Grande  
 92.200-630 – Canoas – RS – Tel: 0 XX 51 3472 1600

Ofício n.º 372/SERENG-5/ 2 8 0 9

Canoas, 10 de outubro de 2007.

À Senhora  
 Secretária ROSANE ZOTTIS ALMEIDA  
 Secretaria de Planejamento Municipal  
 Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar – Bairro Praia de Belas  
 90.110-150 – Porto Alegre - RS

**Assunto: Implantação de uma Edificação Comercial.**

Senhora Secretária,

1. Em atenção ao Requerimento s/n.º, de 21 de setembro de 2007, do Eng. Jandir Sbruzzi, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a implantação de uma Edificação Comercial, com **7,25 metros de altura**, a localizar-se na Rua Abaeté, nº 498, Bairro Sarandi, no Município de Porto Alegre-RS, este Comando **autoriza** o aproveitamento requerido, por encontrar-se na Área II do PEZR/SBPA, onde o uso pretendido é permitido, e por não violar os gabaritos dos Planos de Zona de Proteção do Aeródromo e de Auxílio à Navegação Aérea, de acordo com a Portaria n.º 1.141/GM5, de 8 de dezembro de 1987.
2. Cabe ressaltar que, por encontrar-se na Área de Aproximação do aeródromo, não serão permitidas coberturas com materiais que produzam reflexos, nem implantações que armazenem materiais explosivos ou inflamáveis, conforme previsto no Art. 46 da Portaria supramencionada.
3. Esta autorização refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,

**ALMIR DE OLIVEIRA FILHO Cel Av**  
**Chefe Interino do Estado-Maior do V COMAR**

